



Editais do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL 03/2016 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2016/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento de vagas remanescentes para a Monitoria Remunerada e Não Remunerada (Voluntária) do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 73/2013 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 73/2013 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

2 IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas

2.2.1 Computação: **04 (quatro) vagas.**

2.2.2 Engenharia Florestal: **01 (uma) vaga.**



2.3 Disciplinas e Professores-orientadores – vagas remuneradas

2.3.1 Computação

Disciplina	Professor-Orientador
a) Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica	Elisângela Silva de Oliveira
b) Didática I	Ana Lúcia Garcia Torres
c) Fundamentos de Software Educativo	Luiz Sérgio de Oliveira Barbosa
d) Linguagem de Programação	Yiezênia Rosario Ferrer

2.3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor-Orientador
a) Geoprocessamento	Luís Antônio de Araújo Pinto

2.4 Número de Vagas Não Remuneradas

2.4.1 Computação: **03 (três) vagas.**

2.4.2 Engenharia Florestal: **01 (uma) vaga.**

2.5 Disciplinas e Professores-orientadores – vagas não remuneradas

2.5.1 Computação

Disciplina	Professor-Orientador
a) Algoritmos e Estrutura de Dados II	João da Mata Libório Filho
b) Cálculo	Willian Trindade
c) Sistemas Digitais	Jhonathan de Oliveira Araújo

2.5.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor-Orientador
a) Genética Geral	Louri Klemann Júnior

3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;



c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de **24 a 26 de agosto de 2016**, na Secretaria do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 h.

3.3 No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes **documentos**:

a) Comprovante de Matrícula;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Histórico Escolar Atualizado;

e) Cópia do Cartão Bancário do **Banco Bradesco** (conta corrente);

f) Declaração de Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais;

g) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza, no caso de Monitoria Remunerada.

3.4 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

4 VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

4.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **03 (três) meses**, durante o semestre letivo de **2016/2**.

4.2 Início das Atividades de Monitoria: **1º de setembro de 2016**.

4.3 Término das Atividades de Monitoria: **30 de novembro de 2016**.

5 PROVAS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será realizada por uma comissão de no mínimo 2 (dois) professores por curso, designados pelo Diretor do CESIT, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) Cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) ao candidato;

b) A nota final será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;



c) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);

d) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

e) Duração das Provas: **2 horas**.

5.2 Data das Provas: **27 de agosto de 2016 (sábado)**.

5.3 Local das Provas: **Sala 2**.

5.4 Horário das Provas: **08:00 às 10:00 horas**.

6 INSTÂNCIAS DE RECURSO

6.1 O Recurso deverá ser feito ao Coordenador do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

7 ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada e Não Remunerada deverão entregar o Termo de Compromisso, corretamente preenchido e assinado, à Secretaria do CESIT, **no dia 29 de agosto de 2016**, das 08:00 às 20:00 horas.

7.2 Será considerado desistente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2016/2.

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Comissão de Seleção (Coordenadoria do Programa de Monitoria do CESIT).

Itacoatiara-AM, 24 de agosto de 2016.


Prof. Dr. ADEMIR CASTRO E SILVA
Diretor do CESIT/UEA



ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Algoritmos e Estrutura de Dados II	Algoritmos de ordenação quadráticos, lineares e de custo ótimo. Ordenação interna e externa. Tabela Hash. Representação de grafos, algoritmos de caminhamento, ordenação topológica e menor caminho. Processamento de cadeias de caracteres.
2	Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica	Teorias da Aprendizagem. Conceitos de tecnologia educacional e elementos relevantes no uso de meios tecnológicos. Pensamento humano e as novas tecnologias de informação e comunicação. Aprendizagem Cooperativa e informática na educação. Tecnologias Educacionais inclusivas na prática pedagógica.
3	Cálculo	Funções. Gráficos e Curvas. Limite e Continuidade. A Derivada. A Regra da Cadeia. Teorema do Valor Médio. Funções Inversas. Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integrais Impróprias. Técnicas de Integração. Aplicações de Integrais.
4	Didática I	História da didática, objeto de estudo e seus componentes. Concepções didáticas e o pensamento educacional brasileiro. Reflexões sobre as práticas pedagógicas e as mediações do processo de ensino. A Escola, seus sujeitos e respectivos papéis. Avaliação da aprendizagem: compreensão dos conceitos fundamentais como elementos centrais no processo de ensino-aprendizagem. Avaliação do processo de construção do conhecimento como reflexão e julgamento. Processos avaliativos diferenciados.
5	Fundamentos de Software Educativo	Introdução a Software educativo. Visão histórica do software educativo. Ensino assistido por computador. Ambientes interativos de aprendizagem. Aprendizado socialmente distribuído. Tipos de softwares usados na Educação. Concepções sobre aprendizagem e suas implicações para a avaliação de software educacional. Avaliação de software educativo: aspectos educacionais e computacionais. Avaliação de web-sites educativos. Atividades de Laboratório com Software Educativo.



Continuação do Anexo I

6	Linguagem de Programação	Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Introdução a linguagem C. Expressões em C, tipos básicos de dados, variáveis e operadores. Comandos de Controle, seleção, iteração, desvio e rótulo. Strings e Matrizes. Ponteiros. Alocação dinâmica de memória. Funções, argumentos de funções, recursão, bibliotecas de usuário. Tipos definidos pelo usuário, estruturas, uniões e enumerações. E/S com arquivos.
7	Sistemas Digitais	Introdução aos conceitos básicos de projeto lógico. Sistema de numeração. Portas lógicas. Simulação de circuitos digitais. Álgebra de Boole e simplificação de expressões lógicas. Mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais.

b) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Geoprocessamento	Conceitos e objetivos. Princípios de sistema de informações geográficas. Princípios de topografia. Princípios de sensoriamento remoto. Princípios de fotogrametria e fotointerpretação. Cartografia.
2	Genética Geral	Biologia molecular da célula. Mecanismos de herança. Genética mendeliana. Interações alélicas. Interações gênicas. Herança relacionada ao sexo e extracromossômica. Ligação gênica. Recombinação. Mutações gênicas e cromossômicas. Teoria sintética da evolução. Genética de populações. Genética quantitativa. Genética molecular. Engenharia Genética.



ANEXO II – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	24 a 26/08/2016
2	Homologação das Inscrições	26/08/2016
3	Prova Escrita e/ou Prática	27/08/2016
4	Divulgação do Resultado das Provas	27/08/2016
5	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	29/08/2016
6	Entrega do Termo de Compromisso	29/08/2016
7	Entrega do Plano de Orientação ao Aluno-Monitor e Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador	31/08/2016
8	Início da Monitoria 2016/2	1º/09/2016
9	Fim da Monitoria 2016/2	30/11/2016



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS PELO ALUNO-MONITOR DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UEA

Declaro para os devidos fins do Programa de Monitoria que eu, _____
_____, matrícula _____,
atuarei no Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas nas
seguintes horas semanais _____ na disciplina
_____, do curso
de _____.

Manaus, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno-monitor



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

**PROGRAD
PROGRAMA DE MONITORIA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA PELO
ALUNO-MONITOR DO PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA DA UEA**

Declaro para os devidos fins do Programa de Monitoria Remunerada que eu,
_____, matrícula
_____, **não acumulo**, no mesmo período, recebimento de
bolsa de qualquer natureza.

Manaus, _____ de _____ de 2016.



TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____,
matrícula _____, aluno de _____
do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do
Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o
Programa de Monitoria **REMUNERADA** na disciplina
_____, código
_____, turma _____, sob a coordenação do
professor-orientador _____,

declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA
assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com
a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria Nº 03/2016.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria
da UEA.

Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites
práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente
de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição,
constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: 29/08/2016.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador de Monitoria



TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____,
matrícula _____, aluno de _____
do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do
Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o
Programa de Monitoria **NÃO REMUNERADA (Voluntária)** na disciplina
_____, código
_____, turma _____, sob a coordenação do
professor-orientador _____,

declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA
assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com
a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria Nº 03/2016.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria
da UEA.

Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites
práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente
de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição,
constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: 29/08/2016.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador de Monitoria